



Ata do Pregão Presencial nº. 03/2022 FS

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de 2022, às 09h05min, reuniu-se no Salão Nobre da Prefeitura Municipal, a pregoeira e equipe de apoio, designados pela Portaria n.º 576/2022, para procederem as atividades pertinentes ao Pregão Presencial nº 03/2022 FS. Aberta a sessão pública verificou-se que protocolaram os envelopes tempestivamente e foram credenciados

Empresa	Representante
CLINICA DE FISIOTERAPIA TIMBÓ LTDA	LAERCIO TAMINI
RIABILITARE CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA	IVAN CARLOS PEREIRA

Prosseguindo, a pregoeira informou aos representantes os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública, e ressaltou que sua ausência, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata.

Iniciada a fase de julgamento das propostas, foram abertos os envelopes, após a conferência, verificou-se que a empresa RIABILITARE CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA efetuou cadastro de proposta eletrônica em nome de sócio pessoa física, sendo desta forma tal proposta ignorada e cadastrada manualmente, no mais as empresas apresentaram propostas de preços de acordo com as exigências contidas no edital, sendo, portanto, classificadas.

Passou-se para a fase de lances, onde as empresas foram convidadas a darem seus lances conforme o relatório de lances em anexo.

Aberto o envelope de documentação da classificada, foi verificado que não foi juntado os documentos solicitados no item 9.3.3.1.1 do Edital, sendo portanto conferido o prazo previsto no item 9.3.1.1 para regularização. atendem ao solicitado no edital. Não tendo nada a acrescentar ao que fora relatado finalizaram mais esta etapa, onde fica habilitada a empresa RIABILITARE CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA desde que apresente no prazo concedido a certidão negativa faltante.

A empresa CLINICA DE FISIOTERAPIA TIMBÓ LTDA manifestou intensão recursal quanto à questão de qualidade da prestação dos serviços e exigências do CREFITO.

Ficam os interessados cientes do inteiro teor desta ata, para, querendo, apresentar recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/1993, ou seja, 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação desta ata no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC).

Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, ressaltando ainda que os membros da equipe de apoio ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

PATRICIA NAIARA TESKE GONSALVES
Pregoeira

ANA PAULA GIACOMOZZI
Equipe de Apoio

MARGARET SILVIA GREYER
Equipe de Apoio

Representante CLINICA DE FISIOTERAPIA TIMBÓ LTDA

Representante RIABILITARE CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA